



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 003/2015**

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (Área de Concentração: Direitos Humanos) abre 32 (trinta e duas) vagas no Curso de Mestrado e 13 (treze) vagas no Curso de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, na forma deste edital.

As linhas de pesquisa do Programa são: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos, Direitos Humanos e Inclusão Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente e Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos.

## **1. SELEÇÃO PARA O DOUTORADO**

### **1.1. Banca Examinadora:**

Girolamo Domenico Treccani, Dr. – Presidente

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.

Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.

Celso Antônio Coelho Vaz, Dr.

Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.

Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.

Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.

Jane Felipe Beltrão, Dra.

Jean François Yves Deluchey, Dr.

José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.

José Heder Benatti, Dr.

Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.

Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.

Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.

Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Dra.

Valena Jacob Chaves Mesquita, Dra.

1.1.1. A juízo do Presidente da Banca Examinadora, e para os fins dos itens 1.4.1 e 1.4.3, poderá ser convidado(a) professor(a) externo ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor(a).

### **1.2. Vagas:**

1.2.1. São ofertadas 13 (treze) vagas para o Curso de Doutorado, vinculadas às linhas de pesquisa e ao professor(a) orientador(a), e de acordo com a linha de pesquisa e área de atuação deste, a saber:

#### **Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos – 05 (cinco) vagas.**

Antônio Gomes Moreira Maués – A Interpretação dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos pela Jurisdição Constitucional – 01 vaga.

Celso Antonio Coelho Vaz – Direitos Humanos e Constitucionais e a atuação do Judiciário na Amazônia – 01 vaga.

Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro – Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos – 01 vaga.

Pastora do Socorro Teixeira Leal – Direitos Humanos e Relações Privadas – 01 vaga.

Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa - Direitos Humanos, Ética e Hermenêutica – 01 vaga.

**Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Inclusão Social – 02 (duas) vagas**

José Claudio Monteiro de Brito Filho – Justiça Distributiva e Inclusão Social – 01 vaga.

Jane Felipe Beltrão - Identidade, Etnicidade e Gênero – 01 vaga.

**Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente – 04 (quatro) vagas**

Daniella Maria dos Santos Dias – Direito Urbanístico – 01 vaga.

Eliane Cristina Pinto Moreira – Direito Ambiental e Sustentabilidade – 01 vaga.

José Heder Benatti – Direitos Humanos e Proteção Ambiental – 01 vaga.

Rosita de Nazaré Sidrim Nassar – Direito do Trabalho e Meio Ambiente – 01 vaga.

**Linha de Pesquisa: Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos – 02 (duas) vagas**

Ana Cláudia Bastos de Pinho – Decisão Penal, Garantismo e Controle Punitivo – 01 vaga.

Jean François Yves Deluchey – Repressão Criminal na Era Neoliberal – 01 vaga.

1.2.2. Os(as) candidatos(as) terão que indicar em seu pedido o nome da linha e do(a) professor(a) na vaga do qual pretendem concorrer.

1.2.3 Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem: 1º nota do projeto; 2º nota da entrevista.

1.3. Do Processo de Inscrição:

1.3.1 As inscrições devem ser efetivadas exclusivamente pelo site do Programa ([www.ufpa.br/ppgd](http://www.ufpa.br/ppgd)).

1.3.2 Quando da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site do PPGD.

1.3.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos a seguir:

a) Cópia eletrônica (extensão .pdf) do diploma de Mestre em Direito conferido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Diploma de Mestre em outra área do conhecimento, também conferido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, desde que, nesse caso, o(a) candidato(a) comprove ser Bacharel em Direito em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

b) Cópia eletrônica (extensão .pdf) do *Curriculum Lattes*.

c) Cópia eletrônica (extensão .pdf) do exemplar da Dissertação de Mestrado.

d) Pré-Projeto de tese composto pelos seguintes itens: título, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia, com o mínimo de 15 e o máximo de 30 páginas, onde deverá constar o nome do(a) candidato(a) e o nome do(a) orientador(a) pretendido. O pré-projeto terá que ser apresentado em dois arquivos: uma via em *word (formato .doc ou .docx)* e outra em formato .pdf. O texto do pré-projeto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e papel A4.

e) Cópia eletrônica (extensão .pdf) do documento de Identidade e do CPF.

Parágrafo único: Será aceita, condicionalmente, em substituição à letra “a”, certidão que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em programa de mestrado que obedeça às condições estabelecidas e defesa prevista para ocorrer antes do início do 1º período letivo de 2016. Nesse caso o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato do Credenciamento, a conclusão do curso de mestrado, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

1.3.4. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida no item anterior.

1.3.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3.6. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.

1.3.7. Após a divulgação do resultado da análise dos pré-projetos, os candidatos aprovados deverão entregar na Secretaria do PPGD, até às 16h00min do dia 12 de fevereiro de 2016, uma via impressa, do *Curriculum Lattes*, devidamente comprovado.

1.4. Etapas da Seleção:

1.4.1. Análise do pré-projeto de tese, que terá caráter eliminatório e classificatório, realizada por dois professores indicados pelo Presidente da Banca, que avaliarão o(a) candidato(a) de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.

1.4.2. Será considerado aprovado na análise do pré-projeto de tese o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.2.1. Em caso de diferença superior a 03 (três) pontos entre as notas, será elaborado um terceiro parecer, por membro da linha de pesquisa, indicado pela Coordenação do Processo Seletivo.

1.4.3. Entrevista, realizada por pelo menos 03 (três) membros da Banca Examinadora, exclusivamente com os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) na primeira etapa da seleção, e que avaliará o(a) candidato(a) de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.

1.4.4. Será considerado(a) aprovado(a) na entrevista o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.5. Exame de Proficiência em dois idiomas estrangeiros (inglês, francês, italiano e/ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, com quatro horas de duração, facultado o uso de dicionário. O(a) candidato(a) que já obteve proficiência em um idioma estrangeiro, devidamente aferida no Curso de Mestrado em Direito da UFPA anteriormente realizado e concluído há no máximo 02 anos, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento da primeira

matrícula. A aprovação no exame de proficiência se dará segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica responsável pelo exame.

1.4.6. A classificação geral para o(a) candidato(a) que realizar as duas fases será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao projeto de tese e à entrevista, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez), classificados em ordem decrescente da nota final, por professor(a) orientador(a).

1.4.7. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do(a) candidato(a). Em caso de reprovação no exame de proficiência, a critério do Colegiado, o mesmo poderá submeter-se-á a novo exame, no prazo máximo de dois (2) semestres letivos, dando-se por cancelada a matrícula, caso se repita o insucesso.

## **2. SELEÇÃO PARA O MESTRADO**

### **2.1. Banca Examinadora:**

Girolamo Domenico Treccani, Dr. - Presidente

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.

Antônio José de Mattos Neto, Dr.

Calilo Jorge Kzam Neto, Dr.

Celso Antônio Coelho Vaz, Dr.

Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.

Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.

Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.

Fernando Facury Scaff, Dr.

Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.

Jane Felipe Beltrão, Dra.

Jean François Yves Deluchey, Dr.

José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.

José Heder Benatti, Dr.

Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Dra.

Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.

Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.

Maria Cristina César de Oliveira, Dra.

Maria Stela Campos da Silva, Dra.

Mônica Prates Conrado, Dra.

Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.

Paula Regina Arruda de Azevedo, Dra.

Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.

Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.

Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.

Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Dra.

Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr.

Valena Jacob Chaves Mesquita, Dra.

Victor Sales Pinheiro, Dr.

Violeta Refkalefsky Loureiro, Dra.

## 2.2. Vagas:

2.2.1. São ofertadas 32 (trinta e duas) vagas para o Curso de Mestrado, vinculadas à respectiva linha de pesquisa ou sublinhas de pesquisa, não se admitindo o remanejamento de vagas entre elas. As vagas de cada linha de pesquisa serão distribuídas entre os(as) professores(as) a elas vinculados(as), conforme segue:

Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos

Sub-Linha: Pensamento Jurídico, Hermenêutica, e Concretização do Direito – 06 (seis) vagas.

Celso Antônio Coelho Vaz – Direitos Humanos e Constitucionais e a atuação do Judiciário na Amazônia – 01 vaga.

Pastora do Socorro Teixeira Leal – Relações Privadas e Direitos Humanos – 01 vaga.

Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa – Direitos Humanos, Ética e Hermenêutica – 01 vaga.

Victor Sales Pinheiro – Ética e Filosofia do Direito – 01 vaga.

Saulo Monteiro Martinho de Matos – Teoria do Direito e Filosofia do Direito – 02 vagas.

Sub-Linha: Proteção Judicial dos Direitos Humanos – 04 (quatro) vagas

Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro – Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos – 01 vaga.

Gisele Santos Fernandes Góes – Processo Coletivo e Direitos Fundamentais – 01 vaga.

Paula Regina Arruda de Azevedo – Proteção Multinível de Direitos Humanos – 01 vaga.

Rosalina Moitta Pinto da Costa – Processo Civil e Direitos Fundamentais – 01 vaga.

Sub-Linha: Direitos Humanos, Tributação e Políticas Públicas - 04 (quatro) vagas

Fernando Facury Scaff - Direitos Humanos e Tributação – 01 vaga.

Maria Stela Campos da Silva – Políticas Públicas, Financeiras e Tributárias – 02 vagas.

Violeta Refkalefsky Loureiro – Direitos Humanos e Políticas Públicas – 01 vaga.

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Inclusão Social – 06 (seis) vagas

Jane Felipe Beltrão - Identidade, Etnicidade e Gênero – 01 vaga.

José Claudio Monteiro de Brito Filho – Justiça Distributiva e Inclusão Social – 01 vaga.

Mônica Prates Conrado - Violência e Gênero – 01 vaga.

Raimundo Wilson Gama Raiol - Grupos Vulneráveis: Inclusão Social e Interfaces com a Bioética e o Biodireito – 01 vaga.

Valena Jacob Chaves Mesquita – Trabalho em condições análogas a de escravo – 02 vagas.

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente – 09 (nove) vagas

Antônio José de Mattos Neto – Direito Humanos e Direito Agroambiental – 01 vaga

Daniella Maria dos Santos Dias – Direito Urbanístico – 01 vaga

Eliane Cristina Pinto Moreira – Direito Ambiental e Sustentabilidade - 01 vaga.

Girolamo Domenico Treccani – Direito Socioambiental e a Amazônia – 01 vaga.

José Heder Benatti – Direitos Humanos e Proteção Ambiental – 01 vaga.

Lise Tupiassu Merlin - Direitos Humanos, Tributação e Meio Ambiente – 01 vaga.

Luly Rodrigues da Cunha Fischer – Ordenamento Territorial Urbano na Amazônia – 01 vaga.

Maria Cristina César de Oliveira – Serviço Público e Desenvolvimento Sustentável – 01 vaga.

Rosita de Nazaré Sidrim Nassar – Direito do Trabalho e Meio Ambiente – 01 vaga.

Linha de Pesquisa: Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos – 03 (três) vagas

Ana Cláudia Bastos de Pinho – Decisão Penal, Garantismo e Controle Punitivo – 01 vaga.

Jean François Yves Deluchey – Repressão Criminal na Era Neoliberal – 01 vaga.

Marcus Alan de Melo Gomes – Política Criminal e Direitos Humanos – 01 vaga.

2.2.2. São reservadas 04 (quatro) vagas para candidatos(as) dos seguintes grupos, dentro das 32 (trinta e duas) vagas oferecidas para o Curso de Mestrado:

I – 02 (duas) vagas para pessoas pretas;

II – 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência.

2.2.2.1. Os(as) candidatos(as) indicados(as) no inciso II do item anterior poderão ter uma hora a mais para a realização da prova escrita, a critério da Coordenação do Processo Seletivo, que levará em conta as limitações relacionadas à deficiência.

2.2.2.2. As pessoas indicadas no inciso I deverão declarar sua condição; as pessoas indicadas no inciso II deverão declarar sua condição, apontando a deficiência que possuem, de acordo com as disposições legais em vigor.

2.2.2.3. Os(as) candidatos(as) dos grupos indicados no item 2.2.2 concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados em todas as etapas da seleção, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos(as) para habilitá-los(las) ao ingresso no Curso de Mestrado.

2.2.2.4. Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para preenchimento das vagas oferecidas neste item, dentro das respectivas linhas de pesquisa, as mesmas serão ocupadas de acordo com a classificação geral.

2.2.3. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:

1º nota do pré-projeto;

2º nota da prova escrita;

3º nota da entrevista.

2.3. Do Processo de Inscrição:

2.3.1. As inscrições devem ser efetivadas exclusivamente pelo site do Programa ([www.ufpa.br/ppgd](http://www.ufpa.br/ppgd)).

2.3.2. Quando da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site do PPGD.

2.3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos a seguir:

a) Cópia eletrônica (extensão .pdf) do diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharel em Direito ou área afim, sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte até março de 2016, independentemente do semestre letivo em que estiver matriculado o(a) candidato(a) por ocasião de sua inscrição. Neste último caso,

o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato do credenciamento, a conclusão do curso de Bacharel em Direito ou área afim, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

b) Cópia eletrônica (extensão .pdf) do *Curriculum Lattes*.

c) Pré-Projeto de dissertação composto pelos seguintes itens: título, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia, com o mínimo de 15 e o máximo de 20 páginas, onde deverá constar o nome do(a) candidato(a) e o nome do(a) orientador(a) pretendido(a). O pré-projeto terá que ser apresentado em dois arquivos: uma via em *word* (formato .doc ou .docx) e outra em formato .pdf. O texto do pré-projeto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e papel A4.

d) Cópia eletrônica (extensão .pdf) do documento de Identidade e do CPF.

2.3.4. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida no item anterior.

2.3.5. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

2.4. Etapas da seleção:

2.4.1. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, que não conterà a identificação do(a) candidato(a), com peso 2 (dois) e duração de 4 (quatro) horas, versando sobre questões vinculadas à bibliografia indicada no Anexo I deste Edital.

Parágrafo único: A prova escrita será corrigida por comissão constituída na forma do item 3.2.

2.4.1.1. O(s) tema(s) da prova serão apresentados no momento em que ela for iniciada.

2.4.1.2. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

2.4.1.3. Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do concurso, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drive, mp3 ou similar, gravadores, relógio digital, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

2.4.1.4. Serão considerados(as) aprovados(as) na prova escrita os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima 07 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.4.1.5. A classificação para realizar a fase seguinte leva em consideração a vinculação das vagas às linhas de pesquisa e as sub-linhas.

2.4.2. Análise de pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois), realizada, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II, pelo(a) professor(a) orientador(a) indicado(a) no ato da inscrição e um segundo membro da linha de pesquisa, indicado pela Coordenação do Processo Seletivo.

2.4.2.1. Em caso de diferença superior a 03 (três) pontos entre as notas, será elaborado um terceiro parecer, por membro da linha de pesquisa, indicado pela Coordenação do Processo Seletivo.

2.4.2.2. Será considerado(a) aprovado(a) na análise do pré-projeto o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

2.4.2.3 Caberá ao(a) candidato(a) efetuar ajustes no pré-projeto de pesquisa após sua aprovação, para adequá-lo à área de atuação do(a) orientador(a) definido(a) pela Coordenação do Processo Seletivo, e sob a supervisão do mesmo, caso não seja este(a) o(a) que foi indicado(a) no ato de inscrição.

2.4.3. Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 01 (um), realizada por pelo menos 03 (três) membros da Banca Examinadora, que irá avaliar o(a) candidato(a) de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.

2.4.4. Será considerado aprovado(a) na entrevista o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

2.4.5. Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, com quatro horas de duração, facultado o uso de dicionário. A aprovação no exame de proficiência se dará segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica responsável pelo exame.

2.4.6. A nota final será obtida pela média ponderada das notas da prova escrita, da análise do pré-projeto e da entrevista, sendo os(as) aprovados(as) classificados em ordem decrescente da nota final, por linha de pesquisa.

2.4.7. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do(a) candidato(a). Em caso de reprovação no exame de proficiência, a critério do Colegiado, o mesmo poderá submeter-se-á a novo exame, no prazo máximo de dois (2) semestres letivos, dando-se por cancelada a matrícula, caso se repita o insucesso.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. A Coordenação do Processo Seletivo será composta por três professores(as) nomeados(as) pelo Presidente da Banca.

3.2. A Comissão de elaboração e correção da prova escrita na seleção para o mestrado será composta por três professores(as) nomeados(as) pelo Presidente da Banca.

3.3. Das decisões da Comissão de correção da prova escrita caberá recurso, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado da prova escrita, para a Coordenação do Processo Seletivo.

3.4. Das decisões da Banca Examinadora nas demais etapas caberá recurso, no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados, para a Coordenação do Processo Seletivo.

3.5. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer a todas as etapas da seleção munidos de documento de identificação com foto.

3.6. As etapas da seleção serão realizadas no Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA.

3.7. É vedada a troca de orientador(a), salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do Programa, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.

3.8. Em qualquer etapa do processo seletivo poderão ser utilizados recursos audiovisuais pelos membros da banca examinadora.

3.9. As inscrições deverão ser realizadas em apenas uma Linha de Pesquisa. Caso contrário, serão indeferidas.

3.10. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

3.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

#### **4. CALENDÁRIO**

Divulgação do Edital: 06/11/2015;

Período de inscrição: 09/11/2015 a 17/12/2015;

Divulgação do deferimento das inscrições: 05/01/2016;

Prova escrita: 14/01/2016, início às 09h00min;

Resultado da prova escrita: 02/02/2016;

Resultado da análise do pré-projeto do doutorado: 02/02/2016;

Resultado da análise do pré-projeto do mestrado: 16/02/2016;

Entrevistas: de 23/02 a 29/02/2016, em dia e horário a definir;

Divulgação dos aprovados: 02/03/2016;

Credenciamento dos Candidatos Aprovados: de 08/03 a 10/03/2016

Exame de Línguas: de acordo com a disponibilidade do Instituto de Letras, após a divulgação dos classificados.

A divulgação do resultado de todas as etapas será afixada na secretaria do Programa.

#### **5. DO CREDENCIAMENTO DO(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADO(AS)**

5.1 - Aos candidatos aprovados e classificados serão exigidos, no ato do credenciamento, original e cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de Graduação Plena, ou Declaração de Conclusão do Curso, em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, com no mínimo 2.800 h/a de integralização curricular, nos cursos de Licenciatura Plena (Resolução CNE/CP nº 2/2002) e de 2.400 h nos cursos de Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 2/2007). Para os candidatos diplomados em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época (documento exigido aos candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado).

b) Diploma de Mestrado ou de documento comprobatório de efetiva conclusão do curso de Mestrado, obtido em instituição credenciada pela Capes ou se obtido em instituição

estrangeira, desde que tenha sido revalidado conforme a legislação brasileira vigente (somente para candidatos ao Curso de Doutorado).

c) Histórico Escolar da Graduação (documento exigido aos candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado).

d) Histórico Escolar do Mestrado (somente para candidatos ao doutorado).

e) Cópia da dissertação de mestrado

f) Documento de identidade com foto.

g) CPF.

h) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ([www.tse.jus.br/eleitor/.../certidao-dequitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/.../certidao-dequitacao-eleitoral)) ou comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral.

i) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino.

j) Uma (1) foto 3 X 4, recente.

k) Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

l) *Curriculum Lattes*, devidamente comprovado.

m) Formulário de credenciamento, devidamente preenchido, fornecido pela secretaria do PPGD.

## **6. CORPO DOCENTE**

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.

Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.

Antônio José de Mattos Neto, Dr.

Calilo Jorge Kzam Neto, Dr.

Celso Antônio Coelho Vaz, Dr.

Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.

Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.

Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.

Fernando Facury Scaff, Dr.

Girolamo Domenico Treccani, Dr.

Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.

Jane Felipe Beltrão, Dra.

Jean François Yves Deluchey, Dr.

José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.

José Heder Benatti, Dr.

Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Dra.

Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.

Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.

Maria Cristina César de Oliveira, Dra.

Maria Stela Campos da Silva, Dra.

Mônica Prates Conrado, Dra.

Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.

Paula Regina Arruda de Azevedo, Dra.

Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.

Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.

Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.

Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Dra.

Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr.

Valena Jacob Chaves Mesquita, Dra.  
Victor Sales Pinheiro, Dr.  
Violeta Refkalefsky Loureiro, Dra.

## **7. INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

7.1. O(a) candidato(a) poderá obter informações na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone: (91) 3201-7226.

7.2. Horário: 09:00 às 12:00, e 14:00 às 17:00 horas.

Belém (PA), 06 de novembro de 2015.

  
**Prof. Dr. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito  
Instituto de Ciências Jurídicas  
Universidade Federal do Pará

## ANEXO I

### Bibliografia da Prova Escrita

BARZOTTO, Luis Fernando. 'Cap. 2. Os direitos humanos como direitos subjetivos: da dogmática jurídica à ética'. In: *Filosofia do direito*. Os conceitos fundamentais e a tradição jusnaturalista. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. pp.43-80. Disponível online em: [http://www.amprs.org.br/arquivos/revista\\_artigo/arquivo\\_1273603208.pdf](http://www.amprs.org.br/arquivos/revista_artigo/arquivo_1273603208.pdf)

BURGORGUE-LARSEN, Laurence; CÉSPEDES, Nicolás Montoya. O diálogo judicial entre a Corte Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Europeia dos Direitos Humanos. In: GALINDO, George Rodrigo Bandeira; URUEÑA, René; PÉREZ, Aida Torres (Org.). *Manual Protección Multinivel de Derechos Humanos*. Red de Derechos Humanos y Educación Superior, 2013. p. 187-210. Disponível em: [http://www.upf.edu/dhes-alfa/materiales/docs/PMDH\\_Manual.pdf](http://www.upf.edu/dhes-alfa/materiales/docs/PMDH_Manual.pdf)

DWORKIN, Ronald. *Justiça para ouriços*. Coimbra - Portugal: Almedina, 2012. p. 333-424.

RAMÍREZ, Martín Agudelo. 'Cap. 4. Alternativas de la fundamentación de los derechos humanos'; 'Cap. 6. La dialéctica de la identidad en la diversidad.' In: *El problema de la fundamentación filosófica del los derechos humanos*. Bases ontológicas. Tese de Doutorado. Universidade de Salamanca. Diretor: Mariano Álvarez Gómez. Salamanca, 2010. pp. 153-235; 341-378. Disponível online em: [http://gredos.usal.es/jspui/bitstream/10366/76364/1/DFLFC\\_Agudelo\\_Ramirez\\_M\\_El\\_problema.pdf](http://gredos.usal.es/jspui/bitstream/10366/76364/1/DFLFC_Agudelo_Ramirez_M_El_problema.pdf)

TEREZO, Cristina Figueiredo. *Sistema Interamericano de Direitos Humanos: pela defesa dos direitos econômicos, sociais e culturais*. Curitiba: Appris, 2014. p. 25-65; 90-111.

URUEÑA, René. Proteção multinível de direitos humanos na América Latina? Oportunidades, desafios e riscos; In: GALINDO, George Rodrigo Bandeira; URUEÑA, René; PÉREZ, Aida Torres (Org.). *Manual Protección Multinivel de Derechos Humanos*. Red de Derechos Humanos y Educación Superior, 2013. p. 17-46. Disponível em: [http://www.upf.edu/dhes-alfa/materiales/docs/PMDH\\_Manual.pdf](http://www.upf.edu/dhes-alfa/materiales/docs/PMDH_Manual.pdf)

## ANEXO II

### 1. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

- 1.1. Com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas na seleção do mestrado, e mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) na seleção do doutorado, o pré-projeto deverá atender aos seguintes itens:
  - a. Título (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa).
  - b. Problema de Pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa).
  - c. Justificativa (dizer da relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando bibliografia básica pertinente).
  - d. Objetivos (definir qual o objetivo geral da pesquisa e depois os objetivos específicos para atingir o objetivo geral).
  - e. Metodologia (indicar, de modo justificado, quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos e procedimentos).
  - f. Bibliografia (indicar a bibliografia, adotando as normas da ABNT).
- 1.2. O texto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e em papel A4.

### 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO</b>	
Candidato(a):	
Avaliador(a):	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Nota (0,0 - 1,0)</b>
<b>PROBLEMA DE PESQUISA</b>	
1. Situa o problema de maneira circunstanciada e crítica?	
2. Formula sua indagação de pesquisa?	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
3. Deixa clara a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver e sua adequação à linha de pesquisa?	
4. Utiliza adequadamente e de modo claro os termos e conceitos relativos às referências bibliográficas sugeridas?	
<b>OBJETIVOS</b>	
5. Houve exposição clara dos objetivos gerais e específicos?	
6. Os objetivos indicam o que pretende alcançar?	
<b>METODOLOGIA</b>	
7. Houve exposição clara das etapas da pesquisa?	
8. Indica, justificando, quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos?	
<b>BIBLIOGRAFIA E CITAÇÕES</b>	
9. O referencial bibliográfico está citado e de acordo com as normas da ABNT?	
10. Citações e referências, no corpo do texto, estão adequadas ao conteúdo do projeto?	
<b>TOTAL</b>	

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Avaliador(a)

### ANEXO III

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA</b>	
Candidato(a):	
Avaliador(a):	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Nota (0,0 - 1,0)</b>
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?	
2. Há vínculos com o campo temático escolhido?	
3. Demonstra segurança em relação ao projeto?	
4. Revela indicações de que terá condições de realizar as atividades relativas ao curso?	
5. Revela coerência entre os objetos do projeto e as condições para realizá-los?	
6. Demonstra fluência verbal?	
7. Demonstra consistência de raciocínio em relação ao projeto?	
8. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?	
9. Consegue articular seu projeto com a Linha de Pesquisa?	
10. Demonstra disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso?	
<b>TOTAL</b>	

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Avaliador(a)